

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado**Penitenciária de Assis + Anexo de Detenção Provisória****Ofício nº 8708/2013-DCA/wmaj****Referência: Ofício nº 922/2013-D.A.A.**

Assis/SP, 04 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Assis:

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 2859... Data... 5/6/13
Horário... 14:43
Responsável... *Augusto*

Em atenção ao Requerimento nº 555, enviado a esta Unidade Prisional através do Ofício nº 922/2013-D.A.A., informo Vossa Excelência que no mês de abril/2013 tivemos um sério problema mecânico no veículo oficial destinado ao transporte dos funcionários desta instituição.

Ocorre que neste exercício de 2013 ocorreram inúmeras despesas com o veículo em pauta, realizado o levantamento de tais gastos, mais o atual conserto, o valor total ultrapassa 60% (sessenta por cento) de valor de mercado, desta forma estaríamos infringindo o **artigo 10 do Decreto 21.919 de 31 de janeiro de 1984**: “... a despesa anual relativa a reformas ou consertos de veículos da Administração Centralizada e Descentralizada não poderá corresponder a mais de 60% (sessenta por cento) do valor de mercado do veículo...”.

Diante disso, haja vista impedimento legal o ônibus coletivo que atendia os servidores desta Unidade Prisional deixou de circular.

Para conhecimento, esta Direção entrou em contato com a Empresa AVOA responsável pelo transporte circular da cidade de Assis, com o objetivo de criar uma “linha” até esta instituição, visando o transporte dos funcionários, até o presente momento não obtivemos resposta concreta sobre a solicitação, apenas que foi repassado à Direção em Ourinhos para apreciação.

Atenciosamente,

**MAURO LUIZ LIMA**
Diretor Técnico IIIA Sua Excelência
EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente da Câmara Municipal de
ASSIS/SP.